



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 944/2022
Data: 22/03/2022 - Horário: 08:43
Legislativo - PARJU 27/2022

Birigui, 21 de março de 2022.

Parecer: 027/2022

Solicitante: César Pantarotto Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei 31/2022 – Prefeitura Municipal – Abono Mensal.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de abono mensal, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob o número 882/2022, em 17 de março de 2022. Despachado para parecer em 17 de março de 2022. Recebido para parecer em 17 de março de 2022.

Abono nada mais é do que um aumento real da remuneração, com a diferença que este tipo de vantagem pecuniária não se incorpora àquela, sendo devido apenas no período previsto em lei, pelos motivos expostos pelo Poder concedente, no caso, como política de valorização e dedicação do servidor público.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Eventual incorporação futura pode ser feita, desde que precedida pela edição de lei em sentido estrito. No mais, desde que obedecidos os limites constitucionais, a majoração pode ser realizada.

Por fim, verificamos que foi cumprido o disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Ausente qualquer vício, resta a questão do mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Casa.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetendo o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa para as providências cabíveis.

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado